



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 292 DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições, com fundamento art. 1º, VIII, alínea "g", da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 289 de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Eletrônico do CNMP, caderno administrativo, edição de 1º de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO